

Polícia protegerá o eleitor

O policiamento, no dia 15, só poderá ser feito com os agentes permanecendo a partir de 100 metros de distância dos locais de votação. Essa foi a principal medida tomada após diversas reuniões realizadas pela Comissão de Segurança do TRE e representantes dos diversos órgãos de segurança do Distrito Federal.

"Com essa medida, vamos demonstrar que não será exercido, por parte da polícia, qualquer tipo de coação ao eleitor", explicou o chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Segurança Pública, César Aded Paz. Ele informou, também, que ao final dessas reuniões foi traçado um plano de ação para os quatro órgãos de segurança, que são: polícias Militar e Civil, Detran e Corpo de Bombeiros.

A Polícia Civil, adiantou César Aded Paz, fará um policiamento "velado", ou seja, seus agentes tra-

balharão à paisana, como é característica do órgão. A Policia Militar, por sua vez, desenvolverá um trabalho preventivo, porém ostensivo. Os PM's trabalharão, ainda, no controle do trânsito nas cidades-satélites. Isso porque o Detran controlará o tráfego somente no Plano Piloto. E o Corpo de Bombeiros terá como missão prevenir acidentes graves, principalmente incêndios.

César Aded Paz, disse que a represão aos crimes eleitorais, como o trabalho de boca de urna e o uso de camisas com propagandas de candidatos, só será reprimido pela polícia. "se houver requisição da Justiça Eleitoral". Ele lembrou, também que desde segunda-feira, e até 48 horas depois das eleições, nenhum eleitor poderá ser preso. "A não ser, evidentemente, em flagrante delito, ou por crime com sentença condenatória ou inafiançável", acrescentou.